

EMENDA ADITIVA Nº 220 ao Projeto de Lei do Executivo nº 34/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2022-2025.

Art. 1º. Acrescente-se à ação: 2.281 - Melhoria E Ampliação Da Rede Física De Esporte, do Programa: 1226 - Promoção De Políticas De Incentivo Ao Esporte, a Operação: "EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DA ORLA DE BOA VIAGEM E PINA".

#### JUSTIFICATIVA

As orlas de Boa Viagem e do Pina, integradas geograficamente, apresentam estrutura para prática de atividades físicas, de esporte e de lazer. No local já se encontram aparelhos, como: ciclovia, quadras de tênis, futebol, vôlei de praia, módulos de musculação, entre outros. Dessa forma, é imprescindível que a área seja contemplada pelo Programa de Políticas de Incentivo ao Esporte, pois o local necessita de constante manutenção, com potencial para melhorias e ampliação. Assim, contamos com o apoio dos nobres Vereadores desta Casa Legislativa para a aprovação da presente Proposição por se tratar de assunto de relevante interesse público.

Recife, 25 de outubro de 2021.

**PAULO MUNIZ**  
Vereador do Recife

